



Handwritten signature and date: 29/08/2024

JUNTA DE FREGUESIA DAS GÂNDARAS
ATA Nº 60
de 29 de agosto de 2024

Ao vigésimo nono dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu em Sessão Extraordinária o Executivo da Junta de Freguesia das Gândaras, no edifício sede da Junta de Freguesia das Gândaras, sito na Rua 3 de Julho, nº 24 – Fontainhas. A reunião iniciou eram dezanove horas e trinta minutos. Estiveram presentes à reunião, todos os Elementos do Executivo e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto um: Apreciação e aprovação do Despacho de Adjudicação referente ao procedimento CPG 02/JFG/2024

Ponto dois: Apreciação e aprovação da 6ª Alteração Orçamental do Orçamento da Despesa

Ponto um da Ordem do Dia

Na sequência da abertura do procedimento de Consulta Prévia n.º 02/JFG/2024, autorizado por deliberação deste Órgão em reunião datada de 14 de agosto de 2024, destinado à realização de empreitada referente à construção de Passagem Pedonal sobre o Rio Arunce na Estrada do Cume, na freguesia das Gândaras, com o preço base de 23.200,00€ (Vinte e três mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, estão presentes os seguintes documentos:

1. Proposta apresentada pelo concorrente “Santos Neves & António Correia, Lda.”;
2. Relatório final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, e Minuta do contrato, ambos em anexo à informação n.º 07/JFG/2024, da autoria do Senhor Presidente da Junta de Freguesia.



*dom
A.
rêta6*

Foi analisada a documentação acima referida, tendo sido deliberado, por unanimidade:

- Aprovar o Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP;
- Adjudicar, na sequência de procedimento de consulta prévia, a realização da empreitada referente à construção de Passagem Pedonal sobre o Rio Arunce na Estrada do Cume, à entidade “Santos Neves & António Correia, Lda.”, pelo preço contratual de 23.182,50€ (Vinte e três mil, cento e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos propostos no Relatório Final, que desta deliberação é parte integrante;
- Autorizar a realização da despesa inerente ao presente procedimento, a satisfazer pela rubrica 0701040808;
- Notificar o adjudicatário para a apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do artigo 55.º do CCP;
- Aprovar a minuta do contrato e autorizar o senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do artigo 106.º/3 do CCP, a outorgar o mesmo.

Ponto dois da Ordem do Dia

A Sra. Tesoureira informou o motivo da 3ª Alteração Orçamental do Orçamento da Despesa, salientando que se verificava uma insuficiência de dotação de verbas na seguinte rubrica:

- 0701040808 - Construção de Passeio nas Fontainhas-Junto ao Canil- 1.373,45€;
- 0701060202 - Material e reparação de viatura – 700,00€

bem como um excesso na rubrica:

- 010109 - Pessoal em qualquer outra situação- 1.700,00€;
- 010113 - Subsídio de refeição- 373,45€.



Depois de analisados todos os documentos em causa, esta 6ª Alteração Orçamental do Orçamento da Despesa foi aprovada por unanimidade (Três votos a favor).

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião eram vinte horas tendo-se lavrado a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os elementos do Executivo da Junta de Freguesia das Gândaras.

O Presidente da Junta de Freguesia das Gândaras

Artur Jorge da Conceição Correia

A Secretária da Junta de Freguesia das Gândaras

Ana Isabel Vaz Cortez

A Tesoureira da Junta de Freguesia das Gândaras

Rafaela Antónia Vaz Gonçalves

